



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## DECRETO N.º 3.499 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.084 DE 06/09/2.016;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016, crédito ADICIONAL ESPECIAL, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITOS ESPECIAIS	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.05.02</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
	.0010 SAUDE	
<b>10.301.0011.2021</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	
(xxx) 3.1.90.04.00	02 Contratação por tempo determinado-Qualis	6.000,00
<b>02.12.07</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
<b>28.843.0021.2049</b>	<b>RESGATE DA DIVIDA</b>	
(xxx) 3.2.91.21.00	01 Juros sobre a Divida por Contrato	<u>3.000,00</u>
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS</b>	<b>9.000,00</b>

**Art. 2º.** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial abertos pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(-)		ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
.02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.02.05.02		ATENÇÃO BÁSICA	
.10.301.0011.2021	301	ATENÇÃO BÁSICA	
(158) 3.1.90.11.01	F1	Venc. e Salários	9.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>9.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 06 de Setembro de 2016.

**Luciana Guimarães Alves Casaca**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

FIDEI ET LABORIS SIGNUM